



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Jornal do Dia

TERÇA-FEIRA, 04 :: JUNHO :: 2013

# Opinião

## Editorial

### Os fins e os meios

**O**s fins quase nunca justificam os meios. A pretensão de amenizar os problemas que vitimam os dependentes da assistência médica oferecida pelo município foi a desculpa apresentada pela Prefeitura Municipal de Aracaju para se esquivar das próprias responsabilidades e enfrentar o problema de frente. A intenção de terceirizar a gestão da saúde municipal por meio de uma parceria com as chamadas Organizações Sociais (OS) chamou a atenção do Ministério Público, que entrará com uma Ação Civil Pública (ACP) contra proposta do Executivo já aprovada na Câmara Municipal.

A notícia a respeito da intervenção do MP, divulgada ontem, é muito oportuna. Projeto de tamanha importância não pode ser aprovado sem discussão, a toque de caixa, por conta da subordinação do legislativo.

O grande problema enfrentado pela gestão da saúde municipal, o nó górdio da questão, está relacionado à oferta de profissionais a serviço da população. A secre-

tária de saúde Goretti Reis, argumentou que a contratação de profissionais terceirizados por meio das OS acabariam com os buracos nas escalas das Unidades de Pronto Atendimento.

O problema não é privilégio da capital sergipana. A população brasileira nunca

dispôs de tantos médicos em números absolutos. No entanto, a oferta dos profissionais ainda se encontra muito aquém da necessidade e a disposição dos profissionais para abandonar os grandes centros urbanos, onde contam com me-

lhores condições de exercer a atividade.

O x da questão reside no poder de persuasão e eficiência dos entes públicos. Basta que a Prefeitura de Aracaju ofereça as condições necessárias para o exercício da assistência médica e se dedique à fiscalização dos profissionais a sua disposição para que a população passe a gozar dos direitos garantidos pela Constituição Federal. Simples assim.

**Basta que a Prefeitura de Aracaju ofereça as condições necessárias para o exercício da assistência médica e se dedique à fiscalização dos profissionais a sua disposição para que a população passe a gozar dos direitos garantidos pela Constituição Federal**